



PUBLICADO EM

11/12/2009 no jornal

Bol. of. n.º 199

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2009

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e o GAV – Grupo de Amor a Vida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA

LEI

Art. 1º - Fica referendado Convênio de Cooperação Financeira sob nº 022/2009, que entre si celebram o Município de Castro e o GAV – Grupo de Amor a Vida, no qual o Conveniente repassará à Conveniada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, o valor de R\$ 1.597,20 (hum mil e quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos), de acordo com a seguinte dotação orçamentária: 08.002 08.244.00072-036 3350.43.00.00 - Fonte de recurso: 01000-1014 – Código reduzido: 10005, segundo o disposto no PLANO DE TRABALHO, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, através da Resolução nº 023/2009, tudo conforme o protocolado sob nº 682/2009, de 1º de Dezembro de 2.009.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 09 de Dezembro de 2.009.


Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente